

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

## ATO MUNICIPAL Nº 007/2023

ALTERA ATO MUNICIPAL Nº 001/2023, QUE CONCEDEU FÉRIAS REGULAMENTARES - MÊS DE JANEIRO/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso das atribuições legais, altera férias regulamentares dos servidores, abaixo relacionados, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
30	Adriana Fernandes Cordeiro	1121-3	Chefe de Dept <sup>o</sup> de Infraestrutura e Urbanismo	13/01/2021 a 12/01/2022	03/01/2023 a 17/01/2023	<u>15</u>
36	Geraldo Magalhães Dias	1035-6	Motorista Plantonista	09/05/2020 a 08/05/2021	13/01/2023 a 01/02/2023	20

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 13 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL